



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12/2024

OBJETIVO: Promover a repactuação dos preços do Contrato nº 60/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº. 21181.000070/2023-51
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2023
CONTRATO Nº 60/2023, celebrado em 04/12/2023.
CONTRATADA: AGATA VIGILANCIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **Mikael Arrais Hodon**, Coordenador do LFDA/MG, nomeado pela Portaria nº 1.494 - DOU 01/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG** e a empresa **AGATA VIGILANCIA LTDA.**, CNPJ nº 29.826.621/0001-00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo, promover a repactuação dos preços a partir de 01 de janeiro de 2024 em conformidade com Cláusula Sexta do Contrato Original, decorrente da Homologação junto ao MTE da Convenção Coletiva de Trabalho nº MG000336/2024, bem como o reajuste do Seguro de Vida a partir de 19 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O presente instrumento tem fundamento no art. 136, I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos 14.133/21, e Arts. 54 a 60 da IN nº 05/2017.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO

4.1. Em decorrência do aumento dos custos dos postos de trabalho de vigilantes, por força das Convenções Coletivas de Trabalho nº MG000336/2024, a partir de 01 de janeiro de 2024, bem como o reajuste do Seguro de Vida a partir de 19 de fevereiro de 2024, conforme Apólice e Proposta, o valor mensal do contrato passa de R\$ 92.340,00 (noventa e dois mil e trezentos e quarenta reais), para R\$ 96.429,79 (noventa e seis mil e quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) a partir de 19/02/2024. A Contratante pagará à Contratada a diferença de R\$ 6.458,18 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), compreendendo o período de 01.01.2024 a 18.02.2024, de R\$ 1.635,92 (um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), compreendendo o período de 19.02.2024 a 31.03.2024 e a diferença das parcelas mensais de R\$ 35.581,17 (trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), compreendendo o período de 01.04.2024 a 21.12.2024.

4.2. O item 1.2 da cláusula primeira do contrato inicial, em decorrência da repactuação dos preços, passará a vigorar com a seguinte redação:

Lote	Itens	Descrição	Unidades do LFDA/MG	Qtd. de Postos	Qtd. De funcionários por posto	Valor unitário por colaborador	Valor mensal dos postos	Valor total para 12 meses
1	1	Vigilante Diurno 12x36, envolvendo 2 (dois) vigilantes em regime de revezamento	Portaria principal	1	2	R\$ 6.783,94	R\$ 13.567,88	R\$ 162.814,56
	2	Vigilante Diurno 12x36, envolvendo 2 (dois) vigilantes em regime de revezamento	Serviço de Ronda Ostensiva	2	4	R\$ 6.783,94	R\$ 27.135,76	R\$ 325.629,12
	3	Vigilante Noturno 12x36, envolvendo 2 (dois) vigilantes em regime de revezamento	Portaria principal	1	2	R\$ 7.784,21	R\$ 15.568,42	R\$ 186.821,04

24/04/2024, 09:07

SEI/MAPA - 34712290 - Termo de Apostilamento

4	Vigilante Noturno 12x36, envolvendo 2 (dois) vigilantes em regime de revezamento	Serviço de Ronda Ostensiva	1	2	R\$ 7.784,21	R\$ 15.568,42	R\$ 186.821,04
5	Vigilante Noturno 12x36, envolvendo 2 (dois) vigilantes em regime de revezamento	Serviço de Ronda com Cão de Guarda	1	2	R\$ 8.787,20	R\$ 17.574,40	R\$ 210.892,80
6	Vigilante Supervisor Armado: 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (um) vigilante	Supervisionar todas as unidades	1	1	R\$ 7.014,91	R\$ 7.014,91	R\$ 84.178,92
Valor geral mensal dos postos						R\$ 96.429,79	
7	Valor anual destinado para a cobertura de horas noturnas executadas durante a semana após às 22 hrs e aos finais de semana e feriado (Valor estimado para 05 horas noturnas por mês - 60 horas noturnas ao ano)		1	Este item não poderá ter lances (índice da CCT/2024 de 4,62%)			R\$ 366,17
Total:							R\$ 1.157.523,65

CLÁUSULA QUINTA – DESPESA

5.1. O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 43.675,27 (quarenta e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**.

5.1.1. Em razão da repactuação dos preços, o valor estimado é de **R\$ 43.675,27 (quarenta e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, sendo o valor a ser pago de forma retroativa de R\$ 8.094,10 (oito mil e noventa e quatro reais e dez centavos), compreendendo o período de 01.01.2024 a 31.03.2024 e o valor de R\$ 35.581,17 (trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), referente a diferença das parcelas mensais, compreendendo o período de 01.04.2024 a 21.12.2024.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2024, Elemento de Despesa 33.90.37.00 – Locação de Mão de obra, Projeto/Atividade 20.125.2202.214W0001- FUNLABB e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos.

CLÁUSULA SÉTIMA– GARANTIA

7.1. A Contratada se obriga a atualizar a garantia prestada para o valor de **R\$ 57.876,18 (cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos)**, correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do Contrato, que fica sob a responsabilidade do Serviço de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF/SAD/LFDA/MG.

7.2. A garantia somente será liberada pela Contratante ante a comprovação de que a Contratada pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido no art. 19-A, inciso IV da Instrução Normativa nº 4, de 19 de março de 2015.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

Pedro Leopoldo, 22 de abril de 2024.

Mikael Arrais Hodon
Coordenador do LFDA/MG
Portaria nº 1.494 DOU 01/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **MIKAEL ARRAIS HODON, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 22/04/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34712290** e o código CRC **4AEA9F80**.

